

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2024
CONVÊNIO Nº 904733/2020

1 No dia 09/05/2024, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS
2 EXCEPCIONAIS – APAE DE JARAGUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com
3 sede na Rua das Parreiras, Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de
4 Goiás, CEP 76.330-000, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição
5 de Equipamento e Material Permanente, com objetivo de cumprir o objeto do Convênio nº.
6 904733/2020, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação dos
7 Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas serão analisadas para
8 posterior aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (duas) unidades de Ar Condicionado, 01 (uma)
9 unidade de Bebedouro/ Purificador Refrigerado, 02 (duas) unidades de Cilindro de Gases
10 Medicinais, 01 (uma) unidade de Elevador para Transposição de Leito, 01 (uma) unidade de Fogão,
11 01 (uma) unidade de Forno de Microondas, 01 (uma) unidade de Geladeira/Refrigerador, 02 (duas)
12 unidades de Mesa para Consultório, 01 (uma) unidade de Mesa para Refeitório, 02 (duas) unidades
13 de Sistema de Campo Livre e, 01 (uma) unidade de Ganho de Inserção. Presentes na reunião os
14 membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio que foram designados pela Portaria
15 nº 01/2024: Presidente: Marizete de Freitas Ferreira Lobo, Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos,
16 Técnica: Danylla Moreira Macedo Braz de Lima. A Presidente Marizete falou das dificuldades
17 enfrentadas para completar a execução do convênio, devida a alta no valor dos itens cotados frente
18 aos valores aprovados no plano de trabalho. Dando prosseguimento a secretária da comissão
19 reforçou que foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 02/2024 com propósito de cumprir
20 integralmente o objeto do Convênio nº 904733/2020 e que o processo segue conforme legislação
21 vigente, sendo disponibilizada via portal Transferegov do dia 01/04/2024 ao dia 15/04/2024.
22 Abordou ainda que os critérios de análise das propostas continuam os mesmos, em que a decisão
23 recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
24 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar maior qualidade mensurada por
25 requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais,
26 custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da
27 assistência técnica, referência e requisitos similares, havendo empate técnico entre duas ou mais
28 propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Em ato contínuo, após a análise dos
29 documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, as empresas: ATOMED PRODUTOS
30 MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA inscrita no CNPJ nº.01.035.382/0001-51; LIDER
31 BALANCAS inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001-60; MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE
32 ELETRODOM LTDA inscrita no CNPJ nº. 32.506.205/0001-30; GUILHERME XAVIER PIVA
33 LTDA (QUALITEK) inscrita no CNPJ nº. 18.136.904/0001-04; R3 Comercio e Consultoria &
34 Tecnologia em Segurança EIRELI inscrita no CNPJ nº. 24.190.294/0001-20 e, VITASON'S
35 CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA inscrita no CNPJ nº.92.981.752/0001-07, atenderam as
36 exigências mínimas do Edital da CPP nº 02/2024. Assim, não havendo mais empresas interessadas
37 em participar do presente certame, seguiu-se a análise das propostas. **PARA O ITEM 01 – 02**
38 **(DUAS) UNIDADES DE AR-CONDICIONADO**, a empresa R3 Comercio ofertou AR COND
39 PAC12000IFM15 INVERTER. Marca/Modelo Philco, pelo valor de R\$ 2.801,45 (dois mil,
40 oitocentos e reais e quarenta e cinco centavos) a unidade. A empresa MULTIPLA
41 DISTRIBUIDORA ofertou AR-CONDICIONADO-TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/ CICLO:
42 12.000 BTUS/FRIO. MARCA/MODELO: TCL/TAC-12CSA, pelo valor de R\$ 2.190,00 (dois mil
43 cento e noventa reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas, a equipe técnica constatou
44 que as empresas atenderam as especificações técnicas do edital, porém com valor acima do

45 aprovado Pelo Ministério da Saúde. Assim, *não havendo outra proposta a aquisição do Item*
46 *restou frustrada. PARA O ITEM 02 – 01 (UMA) UNIDADE BEBEDOURO/ PURIFICADOR*
47 **REFRIGERADO** - foi ofertado pela empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA QUALITEK,
48 **BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
49 BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO/COLUNA SIMPLES. MARCA: KARINA.
50 MODELO: 40C, pelo valor de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** a unidade. A empresa R3
51 Comercio ofertou Bebedouro Purificador de Pressão IBBL BAG40 INOX 64112001 220V.
52 MARCA/MODELO: IBBL /BAG40, pelo valor de **R\$ 1.750,25 (um mil setecentos e cinquenta**
53 **reais e vinte e cinco centavos)** a unidade. A empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA ofertou
54 BEBEDOURO/PURIFICADOS REFRIGERADOR- TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.
55 MARCA/MODELO: IBBL/PURIPRES S-40, pelo valor de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**
56 a unidade. Considerando o atendimento às especificações técnicas do edital a decisão recaiu pela
57 proposta com menor preço, sendo a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA QUALITEK**
58 **considerada vencedora para o item 02. PARA O ITEM 03 – 02 (DUAS) UNIDADES**
59 **CILINDRO DE GASES MEDICINAIS.** *Não havendo apresentação de proposta para o item, foi*
60 *considerada deserta. PARA O ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE ELEVADOR PARA*
61 **TRANSPOSIÇÃO DE LEITO** – foi ofertado pela empresa LIDER BALANCAS - ELEVADOR
62 PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, COMPOSIÇÃO:
63 200KG ELETRICO. MARÇA LIDER, FABRICANTE: LIDER BALANÇAS. MODELO BT300
64 PROCEDÊNCIA NACIONAL. Pelo valor de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta**
65 **reais)** a unidade. A empresa R3 COMERCIO, ofertou Elevador para Transposição Elétrico 200 kg.
66 MARCA/MODELO: Ortobrás, pelo valor de **R\$ 20.848,80 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito**
67 **reais e oitenta centavos)** a unidade. Após avaliar o atendimento às especificações técnicas do
68 edital, foi levado em consideração o menor preço em que a empresa **LIDER BALANCAS foi**
69 **considerada vencedora para o item 04. PARA O ITEM 05 – 01 (UMA) UNIDADE DE FOGÃO.**
70 A empresa R3 Comercio ofertou - Fogão Esmaltec 6 Bocas Caribe Automático Mesa de Inox Forno
71 87L - Branco – Bivolt. MARCA/MODELO: ESMALTEC, pelo valor de **R\$ 1.618,85 (um mil**
72 **seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)** a unidade. A empresa MULTIPLA
73 DISTRIBUIDORA ofertou FOGÃO-TIPO DE ACENDIMENTO/BOCAS: AUTOMÁTICO/6
74 BOCAS. MARCA/MODELO: REALCE/HERA PLUS, pelo valor de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e**
75 **cinquenta reais)** a unidade. Avaliando as propostas apresentadas, a equipe técnica constatou que as
76 empresas atenderam as especificações técnicas do edital, porém com valor acima do aprovado Pelo
77 Ministério da Saúde. Assim, *não havendo outra proposta a aquisição do Item restou frustrada.*
78 **PARA O ITEM 06 – 01 (UMA) UNIDADE DE FORNO DE MICROONDAS.** A empresa R3
79 Comercio ofertou Micro-Ondas Espelhado Philco Pmo26es 26l 1400w - Prata - 220v.
80 MARCA/MODELO: Philco pelo valor de **R\$ 1.138,80 (um mil cento e trinta e oito reais e**
81 **oitenta centavos)** a unidade. A empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA ofertou FORNO DE
82 MICROONDAS-CAPACIDADE: DE 26 LITROS. MARCA/MODELO: MIDEA/MXSA2 7P1
83 pelo valor de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)** a unidade. Avaliando as propostas
84 apresentadas, a equipe técnica constatou que as empresas atenderam as especificações técnicas do
85 edital, porém com valor acima do aprovado Pelo Ministério da Saúde. Assim, *não havendo outra*
86 *proposta a aquisição do Item restou frustrada. PARA O ITEM 07 – 01 (UMA) UNIDADE DE*
87 **GELADEIRA/ REFRIGERADOR.** A empresa R3 Comercio ofertou Geladeira Refrigerador
88 Consul 261 Litros. Degelo Seco 1 Porta CRA30FB - Branco – 220. Volts. MARCA/MODELO:
89 Consul pelo valor de **R\$ 3.200,90 (três mil duzentos reais e noventa centavos)** a unidade. A
90 empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA ofertou GELADEIRA/REFRIGERADOR-
91 CAPACIDADE: DE 260L. MARCA/MODELO: CONSUL/CRA30 pelo valor de **R\$ 2.350,00**
92 **(dois mil trezentos e cinquenta reais)** a unidade. Avaliando as propostas apresentadas, a equipe

93 técnica constatou que as empresas atenderam as especificações técnicas do edital, porém com valor
94 acima do aprovado Pelo Ministério da Saúde. Assim, *não havendo outra proposta a aquisição do*
95 *Item restou frustrada. PARA O ITEM 08 – 02 (DUAS) UNIDADES DE MESA PARA*
96 *CONSULTÓRIO.* Foi ofertado pela empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA QUALITEK,
97 **MESA PARA CONSULTÓRIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA PARA**
98 **CONSULTÓRIO – MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.**
99 **GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS. MARCA:QUALITECK. MODELO: M120.2G pelo valor de**
100 **R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) a unidade.** A empresa R3 Comercio ofertou MESA
101 (1,20 x 0,60 x 0,74) LINHA 15MM EM MDP, COM 2 GAVETAS. MARCA/MODELO: NOBRE
102 MOVEIS 400103 pelo valor de **R\$ 407,43 (quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos)**
103 a unidade. A empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA ofertou MESA PARA CONSULTÓRIO-
104 MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, GAVETAS: DE 01 A 02
105 GAVETAS. MARCA/MODELO: NOBRE/MESA RETA PÉ PAINEL pelo valor de **R\$ 650,00**
106 **(seiscentos e cinquenta reais) a unidade.** Após avaliar atendimento às especificações técnicas do
107 edital, foi levado em consideração menor preço em que a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA**
108 **LTDA QUALITEK foi considerada vencedora para o item 08. PARA O ITEM 09 – 01 (UMA)**
109 **UNIDADE DE MESA PARA REFEITÓRIO** - foi ofertado pela empresa R3 Comercio - Mesa
110 Refeitório 6 Lugares Banco Acoplado Escolar Industrial. MARCA/MODELO: Ecoplex, pelo valor
111 de **R\$ 1.798,05 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).** Conforme análise, a
112 proposta apresentada atende as especificações técnicas do edital, porém o valor está acima do
113 aprovado Pelo Ministério da Saúde. Assim, *não havendo outra proposta a aquisição do Item*
114 *restou frustrada. PARA O ITEM 10 – 02 (DUAS) UNIDADES DE SISTEMA DE CAMPO*
115 *LIVRE.* - foi ofertado pela empresa VITASON'S - **SISTEMA DE CAMPO LIVRE -**
116 **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: sistema de campo livre – Composição: com teste SUZUKI E**
117 **OGIBA. MODELO: AO30. MARCA / FABRICANTE: ACUSTICA ORLANDI.**
118 **PROCEDÊNCIA: BRASIL. REGISTRO DA ANVISA: ISENTA.** Pelo valor de **R\$ 8.200,00**
119 **(oito mil e duzentos reais) a unidade.** Conforme análise técnica, a proposta apresentada atende as
120 especificações técnicas do edital, porém o valor está acima do aprovado Pelo Ministério da Saúde.
121 Assim, *não havendo outra proposta a aquisição do Item restou frustrada. PARA O ITEM 11 –*
122 *01 (UMA) UNIDADE DE GANHO DE INSERÇÃO* - foi ofertado pela empresa VITASONS
123 **GANHO DE INSERÇÃO. Características Técnicas – Módulo REM. Testes disponíveis:**
124 **REUR, REIG, RECD, REAR, REAG, REOR, REOG, REUG, Input e Output; Tom Warble, Tom**
125 **Puro, ruído aleatório, ruído pseudo-aleatório, WN, Chirp, ICRA e fala real; Faixa de frequência:**
126 **100 a 12.500 Hz; Intensidade: 40 a 100 Db; Intensidade do microfone de prova: 40 a 140 dB;**
127 **Intensidade do microfone de referência: 40 a 100 dB; Permite importar/exportar protocolos;**
128 **Compatível com o Noah; VSP – Mapeamento de Fala; Alto Falante Marca: Interacoustics Modelo:**
129 **Affinity Compact – Versão 4 (REM + HIT+AC440) Registro Anvisa: 10356029012 pelo valor de**
130 **R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) a unidade.** Avaliando a proposta a equipe
131 técnica constatou que, embora a empresa tenha ofertado equipamento que atende as especificações
132 técnicas do edital, excede ao valor previamente aprovado pelo Ministério da Saúde. Após analisar
133 todas as propostas a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da Cotação
134 Prévia de Preços nº 02/2024, sendo: a empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
135 (QUALITEK) que fará a entrega dos **Itens 02 e 08**, sendo: ITEM 02 – 01 (UMA) UNIDADE
136 BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO, pelo valor de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa**
137 **reais) a unidade e ITEM 08 – 02 (DUAS) UNIDADES DE MESA PARA CONSULTÓRIO pelo**
138 **valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), totalizando o montante de R\$ 1.248,00**
139 **(um mil duzentos e quarenta e oito reais).** E a empresa LIDER BALANCAS que fará a entrega
140 do ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE DE ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO pelo

141 valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)a unidade, **totalizando o montante**
142 **de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).** No que se refere aos Itens 01, 05, 06, 07,
143 09, 10 e 11 restaram frustradas em razão dos valores propostos estarem acima do aprovado pelo
144 Ministério da Saúde. Para o item 03, ficou deserta, por não receber propostas. Assim em razão da
145 não obtenção de êxito para os referidos itens, em momento oportuno será publicado nova Cotação
146 para aquisição dos mesmos e assim, cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 904733/2020.
147 Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta
148 Cotação, está CONDICIONADA, além da comprovação da homologação deste processo no Portal
149 da Plataforma Transferegov (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e aceite do
150 processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art. 41, Inciso II,
151 alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda,
152 **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem no cadastro de empresas**
153 **inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e**
154 **Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -**
155 **SICAF como impedidas ou suspensas e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato**
156 **de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de**
157 **Justiça.** Após a referida análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação
158 de recursos pelo Ministério da Saúde/ Concedente, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias
159 úteis contados do aceite técnico emitido pela Equipe Técnica responsável pela execução do
160 Convênio nº 904733/2020, mediante formalização de Contrato, emissão da Nota Fiscal, bem como
161 a entrega e instalação dos equipamentos conforme exigências do edital da Cotação Prévia de Preços
162 nº 002/2024. Ressaltamos que o resultado desta Cotação Prévia de Preços, será publicada no site da
163 instituição, qual seja: <https://jaragua.apaego.org.br/> e após a homologação deste certame serão
164 inseridos os documentos a junto à Plataforma Transferegov (SICONV). Nada mais havendo a tratar,
165 a reunião foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata que, previamente
166 lida e aprovada segue assinada pela equipe técnica.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo

Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos

Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla Moreira Macedo Braz de Lima